

Rec. 2376/37.

(10-12/39)

UV/ZM.

SANT

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo José Antônio da Oliveira, tutor dos herdeiros de Arlindo Dias, da decisão da Junta Administrativa da Caixa do Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista indeferindo o pedido de resembolso da importância que pagaram para a liquidação do débito deixado pelo referido associado;

CONSIDERANDO que este Conselho firmou jurisprudência no sentido de que a pensão não responde por quaisquer débitos do associado falecido, sendo a argumentação em contrário da Caixa fraca e insubstancial;

RESOLVE a la. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa faça a restituição da importância indevidamente recebida.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras Relator

Fui presente- a) J. L. de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/2/139